



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2019
-------------	-------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
--------------------	--

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORRECIONADA	2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE
-----------------------------	---

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	18/11/2005
----------------------------------	-------------------

JUIZ TITULAR:	DANIEL BRANQUINHO CARDOSO
----------------------	----------------------------------

TITULAR DESDE:	21/10/2014
-----------------------	-------------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	23/11/2012
--------------------------------	-------------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/10/2018 a 30/09/2019
------------------------------	--------------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.739	1.492	905	750
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.395	2.040	1.319	784
3	Produção	138%	137%	146%	105%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.388	2.103	1.612	1.033
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.022	513	132	154
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.507	1.900	1.193	937
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	15%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	29%	17%	5%	10%
9	Execuções iniciadas	515	633	526	490
10	Execuções encerradas	462	726	601	445
11	Execuções baixadas	534	684	774	567
12	Execuções pendentes de encerramento	1.052	1.277	993	1.011
13	Execuções pendentes de baixa	1.111	1.289	1005	991
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	100	24	34	37
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	73%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	72%	59%	67%	70%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	44%	46%	50%	46%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	DANIEL BRANQUINHO CARDOSO
Juiz Auxiliar	MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	x	x	x	x	
Auxiliar fixo	x	x	x	x	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		x
Forma de revezamento: Por turnos		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		x
Ordinário		x

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	60
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	57

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	x	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	250
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	65
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	11

* Dado apurado em 30/09/2019.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	31
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0	0
Sentença na fase executória	8	0
Embargos de declaração	0	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	62	54
Ordinário	231	185

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	4	2
Ordinário	4	2

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	16	1

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	10	5

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Atualização de cálculos	10	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	19	23
Ordinário	21	25

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada nos dias 10 e 11 de setembro de 2018 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/09/2017 e 31/07/2018

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Mirian Polini	Diretora de Secretaria	Efetiva
Andrea Lima Vasconcelos Walter		Efetiva
Anna Robertha Sousa Cavalcanti	Assistente de Juiz	Efetiva
Felipe Pontes Correa		Efetivo
Jaira Araújo de Jesus Bittencourt	Assistente II	Efetiva
Juliana Ferreira de Assis Olegário Leite		Efetiva
Juliana Russo Mota Miranda	Secretária de Audiência	Efetiva
Kênia Gomes de Alecrim Cunha	Secretária de Audiência	Cedida Municipal
Laís Juliane Dourado Magalhães	Assistente de Juiz	Efetiva
Valdete do Carmo Cruvinel	Assistente de Diretor Secretaria	Cedida Municipal
Matheus Martins de Oliveira		Estagiário
Winny Oliveira da Silva		Estagiária

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	14
Notebooks	1
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	3

4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	x		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correções permanentes (via SISDOC) realizadas no período correccionado?	x		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	x		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	x		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (<i>check list</i>), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	X		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo designadas para out/2019 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para nov/19 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		Parcialmente.
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	x		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	x		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	x		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	x		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?		X	
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
27	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?	X		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		Possui 5 servidores. Todos estáveis. 1) Laís Juliane Dourado Magalhães: PA 5485/2015; 2) Anna Robertha Souza Cavalcanti – PA 9790/2016; 3) Jaira Araújo de Jesus Bittencourt PA: 17395/2018; 4) Andrea Lima Vasconcelos Walter PA: 21592/2018 ; 5) Felipe Pontes Correa PA:10446/2019
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		
33	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB			X
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Novembro de 2018 a Agosto de 2019	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
Grupo de 1001 a 1500 processos		
2ª VT DE RIO VERDE	109.487	252.910
1ª VT DE RIO VERDE	106.066	412.337
3ª VT DE RIO VERDE	53.931	108.838
2ª VT DE ITUMBIARA	52.821	150.477
4ª VT DE RIO VERDE	50.944	97.720
VT DE QUIRINÓPOLIS	48.635	102.733
1ª VT DE ANÁPOLIS	35.333	74.776
VT DE FORMOSA	34.570	77.467
1ª VT DE ITUMBIARA	31.887	68.796
VT DE MINEIROS	16.969	24.034

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 18/09/2019.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 16 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 7.2 - 29 do Relatório de Correição;	x		
7.1.2 - A adequação do prazo médio para exarar despachos que, atualmente, se encontra em 10 dias, acima do limite fixado pelo artigo 226, I, do novo CPC, conforme informado no item 3.4 do Relatório de Correição.	x		
7.1.3 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, inclusive com expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, conforme apurado no item 7.2 – 15 do Relatório de Correição.	x		

7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOrd-0011135-46.2015.5.18.0102; ATSum-0010067-90.2017.5.18.0102; ATOrd-0011365-54.2016.5.18.0102; ATOrd-0011509-28.2016.5.18.0102; ATOrd-0010164-90.2017.5.18.0102; ATOrd-0010441-77.2015.5.18.0102; ATOrd-0011300-64.2013.5.18.0102; ATOrd-0011492-89.2016.5.18.0102; ATSum-0010026-26.2017.5.18.0102 e ATOrd-0010399-57.2017.5.18.0102).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011135-46.2015.5.18.0102; ATSum-0010067-90.2017.5.18.0102; ATOrd-0011365-54.2016.5.18.0102; ATOrd-0011509-28.2016.5.18.0102; ATOrd-0010164-90.2017.5.18.0102; ATOrd-0010441-77.2015.5.18.0102; ATOrd-0011300-64.2013.5.18.0102; ATOrd-0011492-89.2016.5.18.0102; ATSum-0010026-26.2017.5.18.0102 e ATOrd-0010399-57.2017.5.18.0102).
3	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho DESCUMPRE o disposto no artigo 2º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, dispondo de saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, sem proceder à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor (processos: ATOrd-0011509-28.2016.5.18.0102; ATOrd-0010441-77.2015.5.18.0102; ATOrd-0011300-64.2013.5.18.0102; ATOrd-0011492-89.2016.5.18.0102 e ATSum-0010026-26.2017.5.18.0102). NO ENTANTO, por meio do sistema BNDT, consta que a empresa executada BRF possui outros débitos trabalhistas neste Regional garantidos ou com exigibilidade suspensa, e a empresa SC -Comercial e Serviços Ltda não possui outros débitos trabalhistas.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010166-89.2019.5.18.0102; ATOrd-0010120-03.2019.5.18.0102; ATOrd-0010340-98.2019.5.18.0102; ATOrd-0010471-73.2019.5.18.0102; ATOrd-0010296-79.2019.5.18.0102; ATOrd-0010552-22.2019.5.18.0102; ATOrd-0010957-92.2018.5.18.0102 e ATOrd-0010958-77.2018.5.18.0102).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente o movimento referente ao trânsito em julgado no sistema eletrônico, cumprindo o disposto no parágrafo único do artigo 97 do PGC (processos: ATOrd-0010166-89.2019.5.18.0102; ATOrd-0010340-98.2019.5.18.0102; ATOrd-0010471-73.2019.5.18.0102; ATOrd-0010296-79.2019.5.18.0102; ATOrd-0010552-22.2019.5.18.0102 e ATOrd-0010957-92.2018.5.18.0102).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOrd-0010166-89.2019.5.18.0102; ATOrd-0010120-03.2019.5.18.0102; ATOrd-0010340-98.2019.5.18.0102; ATOrd-0010471-73.2019.5.18.0102; ATOrd-0010296-79.2019.5.18.0102; ATOrd-0010552-22.2019.5.18.0102; ATOrd-0010957-92.2018.5.18.0102 e ATOrd-0010958-77.2018.5.18.0102).
7	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença após o trânsito em julgado (processos: ATOrd-0010340-98.2019.5.18.0102; ATOrd-0010296-79.2019.5.18.0102 e ATOrd-0010957-92.2018.5.18.0102).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as ATAS homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATOrd-0010128-77.2019.5.18.0102; ATOrd-0010175-51.2019.5.18.0102 e ATOrd-0010365-14.2019.5.18.0102).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, NÃO são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC nas SENTENÇAS homologatórias, referentes ao processos de Homologação de Transação Extrajudicial, porquanto não contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HoTrEx-0010556-59.2019.5.18.0102; HoTrEx-0010424-02.2019.5.18.0102 e HTE-0010771-35.2019.5.18.0102).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: HoTrEx-0010556-59.2019.5.18.0102; ATOrd-0010175-51.2019.5.18.0102; ATSum-0010212-78.2019.5.18.0102; ATSum-0010555-74.2019.5.18.0102; ATOrd-0010267-29.2019.5.18.0102 e ATOrd-0010195-42.2019.5.18.0102).
11	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: HoTrEx-0010424-02.2019.5.18.0102; HTE-0010771-35.2019.5.18.0102; ATOrd-0010128-77.2019.5.18.0102; ATOrd-0010365-14.2019.5.18.0102; ATSum-0010212-78.2019.5.18.0102; ATOrd-0010267-29.2019.5.18.0102 e ATOrd-0010195-42.2019.5.18.0102).
12	Analísado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 19/09/2019, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica o artigo 40 da Lei de Execução Fiscal, SUSPENDENDO a execução por um ano para, posteriormente, remeter os autos ao arquivo provisório, em razão da inércia do exequente, EM DESACORDO com o disposto no artigo 11-A da CLT (processos: ATOrd-0010387-09.2018.5.18.0102; ATSum-0010022-52.2018.5.18.0102; ATOrd-0010122-07.2018.5.18.0102; ATSum-0010543-94.2018.5.18.0102 e ATOrd-0010723-13.2018.5.18.0102).
14	Não foram encontrados processos no período correccional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010353-68.2017.5.18.0102; ATOrd-0011662-61.2016.5.18.0102; ATOrd-0010066-76.2015.5.18.0102; ATSum-0011536-74.2017.5.18.0102 e ATOrd-0010277-44.2017.5.18.0102).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010353-68.2017.5.18.0102; ATOrd-0011662-61.2016.5.18.0102; ATSum-0011032-68.2017.5.18.0102; ATOrd-0010066-76.2015.5.18.0102; ATSum-0011536-74.2017.5.18.0102 e ATOrd-0010277-44.2017.5.18.0102).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATOrd-0010353-68.2017.5.18.0102; ATOrd-0011662-61.2016.5.18.0102; ATOrd-0010066-76.2015.5.18.0102; ATSum-0011536-74.2017.5.18.0102 e ATOrd-0010277-44.2017.5.18.0102).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011320-16.2017.5.18.0102; ATOrd-0010332-92.2017.5.18.0102; ATOrd-0011358-28.2017.5.18.0102; ATOrd-0010412-56.2017.5.18.0102 e ATOrd-0010598-79.2017.5.18.0102).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA APENAS os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, ABRINDO MÃO do convênio CNIB. Constatou-se, ainda, que a unidade NÃO EXPEDE mandado de penhora e avaliação antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), DESCUMPRINDO, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: ATOrd-0010475-81.2017.5.18.0102; ATOrd-0010369-22.2017.5.18.0102; ATOrd-0010874-13.2017.5.18.0102 e ATSum-0010695-79.2017.5.18.0102).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: ATOrd-0010068-75.2017.5.18.0102; ATOrd-0010420-33.2017.5.18.0102 e ATOrd-0010054-91.2017.5.18.0102).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATOrd-0011320-16.2017.5.18.0102; ATOrd-0010332-92.2017.5.18.0102; ATOrd-0011358-28.2017.5.18.0102; ATOrd-0010412-56.2017.5.18.0102 e ATOrd-0010598-79.2017.5.18.0102).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0011320-16.2017.5.18.0102; ATOrd-0010332-92.2017.5.18.0102; ATOrd-0011358-28.2017.5.18.0102; ATOrd-0010412-56.2017.5.18.0102 e ATOrd-0010598-79.2017.5.18.0102).
23	Nos processos a seguir relacionados, na fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA e que houve INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, constatou-se a aplicação da MEDIDA CAUTELAR de arresto (convênio BACENJUD) SEM a análise da probabilidade do direito e do perigo de dano ou do risco ao resultado útil do processo (artigo 301 do CPC) (processos: ATOrd-0010387-09.2018.5.18.0102; ATOrd-0010299-05.2017.5.18.0102 e ATOrd-0010264-45.2017.5.18.0102).
24	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e das sentenças proferidas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 346 do PGC (processos: 0010357-37.2019.5.18.0102; 0010792-45.2018.5.18.0102 e 0010660-51.2019.5.18.0102).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010342-68.2019.5.18.0102; RTSum-0010263-89.2019.5.18.0102; RTOOrd-0010120-03.2019.5.18.0102; RTOOrd-0010307-45.2018.5.18.0102 e RTOOrd-0010316-07.2018.5.18.0102).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010342-68.2019.5.18.0102; RTSum-0010973-46.2018.5.18.0102; RTSum-0010263-89.2019.5.18.0102; RTOOrd-0010120-03.2019.5.18.0102; RTSum-0010053-41.2019.5.18.0101; RTOOrd-0010307-45.2018.5.18.0102 e RTOOrd-0010316-07.2018.5.18.0102).

Item	Constatações
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum-0010342-68.2019.5.18.0102; RTSum-0010973-46.2018.5.18.0102; RTSum-0010263-89.2019.5.18.0102; RTOOrd-0010120-03.2019.5.18.0102; RTSum-0010053-41.2019.5.18.0101; RTOOrd-0010307-45.2018.5.18.0102 e RTOOrd-0010316-07.2018.5.18.0102).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa o termo de remessa, indicando o rito adotado e o Juiz prolator da sentença, além de mencionar os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum- 0010342-68.2019.5.18.0102; RTSum-0010973-46.2018.5.18.0102; RTSum-0010263-89.2019.5.18.0102; RTOOrd-0010120-03.2019.5.18.0102; RTSum-0010053-41.2019.5.18.0101; RTOOrd-0010307-45.2018.5.18.0102 e RTOOrd-0010316-07.2018.5.18.0102).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0011455-96.2015.5.18.0102; RTOOrd-0010020-24.2014.5.18.0102 e RTOOrd-0010422-08.2014.5.18.0102).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011455-96.2015.5.18.0102; RTOOrd-0010020-24.2014.5.18.0102 e RTOOrd-0010422-08.2014.5.18.0102).
31	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e ainda menciona o juiz prolator da sentença, e por fim, certifica os feriados corretamente, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0011455-96.2015.5.18.0102 e RTOOrd-0010422-08.2014.5.18.0102).
32	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
33	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, NÃO constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATSum-0010135-69.2019.5.18.0102; ATOrd-0010121-85.2019.5.18.0102; ATOrd-0010201-49.2019.5.18.0102; ATOrd-0010269-96.2019.5.18.0102; ATOrd-0010278-58.2019.5.18.0102; ATOrd-0010297-64.2019.5.18.0102; ATOrd-0010285-84.2018.5.18.0102 e ATOrd-0010341-83.2019.5.18.0102).
34	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/05/2019 e 30/08/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 12 (doze) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 8 (oito) processos.
35	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/05/2019 e 30/08/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
36	Analizados, em 19/09/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 01 (um) dia útil para solução de incidentes na fase de execução (processos: 11123-3.2013.5.18.102; 12848-27.2013.5.18.102; 3022-11.2012.5.18.102; 11612-69.2015.5.18.102; 287-5.2012.5.18.102; 11311-25.2015.5.18.102; 10397-53.2018.5.18.102; 10087-81.2017.5.18.102; 10423-22.2016.5.18.102 e 10767-40.2015.5.18.101).